

RESOLUÇÃO CRA-DF Nº 0002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Resolução Normativa nº 0002/2020 do CRA-DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os incisos III e VII, do Art. 47, do Regimento Interno do CRA-DF, homologado pela Resolução Normativa CFA nº. 535, de 22 de fevereiro de 2018.

Considerando a obrigatoriedade de viabilizar instrumento normativo para fixar descontos das anuidades para o exercício de 2021, em consonância com a Resolução Normativa CFA nº 588, de 27 de outubro de 2020;

Considerando a decisão tomada na 2ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF, realizada em 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º O § 1º do art 2º da Resolução Normativa do CRA-DF nº 002/2020, de 18 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - O desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor da anuidade, constante do Art. 1º, desta Resolução, será em cota única, para pagamento até **28/02/2021**, e desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade constante do Art. 1º, dessa Resolução, será em cota única, para o pagamento até o dia **30/03/2021**, conforme tabela abaixo:

Categoria	Desconto de 10% para pagamento até 28/02/2021				Desconto de 5% para pagamento até 30/03/2021			
	Registro Principal		Registro Secundário		Registro Principal		Registro Secundário	
	Valor do Desconto	Valor com Desconto	Valor do Desconto	Valor com Desconto	Valor do Desconto	Valor com Desconto	Valor do Desconto	Valor com Desconto
Administrador	R\$ 45,30	R\$ 407,71	R\$ 22,65	R\$ 203,86	R\$ 22,65	R\$ 430,36	R\$ 11,33	R\$ 215,18
Gestor Público								
Bacharel em campo conexo à Administração								
Mestres e Doutores								
Tecnólogos	R\$ 30,84	R\$ 277,56	R\$ 15,42	R\$ 131,55	R\$ 15,42	R\$ 292,98	R\$ 7,71	R\$ 146,49
Sequencial								
Técnico em Administração (nível médio)	R\$ 22,59	R\$ 203,35	R\$ 11,30	R\$ 101,67	R\$ 11,30	R\$ 214,64	R\$ 5,65	R\$ 107,32

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2021.



Adm. JAIRO UBIRACI BAPTISTA SALLES BRANDIZZI
Presidente
CRA-DF nº 006599

Aprovada pelo E. Plenário do CRA-DF na 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28/01/2021.